



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 1007/2026**

De 04 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
**LICENÇA-PRÊMIO** AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Seção VIII da Lei nº 083/1994 – que “Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista”;

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Fica concedida, nos termos da legislação vigente, **Licença-Prêmio** ao servidor abaixo mencionado, **conforme especificado**:

<b>Servidor(a):</b>	Cristiana da Silva Santana
<b>Matrícula:</b>	10.383
<b>Lotação:</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Cargo:</b>	Ajudante Geral
<b>Período Aquisitivo</b>	04/07/2019 a 03/07/2025
<b>Certidão:</b>	034/2025
<b>Concessão/dias:</b>	15 dias
<b>Período de Gôzo:</b>	05/05/2026 a 19/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de maio de 2026.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças